



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

AUTOGRAFO DE LEI Nº 006/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, de 19 de NOVEMBRO de 2025, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 05/03/26

Ass. Servidor: ~~Jimmy K. B. Monteiro~~
Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

"Institui o Plano Diretor Municipal Participativo do Município de Umari, Ceará, e dá outras providências correlatas".

AUTOR: Poder Executivo.

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

O inteiro teor do referido projeto de lei, devidamente aprovado por esta Casa Legislativa em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, consta do anexo que integra o presente Autógrafo, haja vista sua extensão não permitir sua transcrição no timbre da Câmara Municipal.

Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, após a sanção, proceda à confecção e numeração da respectiva Lei, nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 05 de fevereiro de 2026.

ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL

Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE